



Sumário

AVISO SUSPENSÃO TP 16/2022	2
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE	3
PORTARIAS	5
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	7
ADITIVOS	8
ATA CONFERENCIA CMDCA.....	13
ATO DO LEGISLATIVO	24

AVISO SUSPENSÃO TP 16/2022**AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que fica suspensa a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 16/2022 que tempo por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obras no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e Arco Iris e Escola Nilza de Oliveira Pipino, de acordo com as descrições dos lotes no Anexo 8**, devido a inconsistências encontradas no Edital de abertura que necessitam de retificação, a nova data será publicada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

2 - OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO: GESTÃO DOS RECURSOS DE SAÚDE.

3 - EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85.**

4 - VALOR

R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento
FONTE DE RECURSO: 1017
DESPESA: 2221

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

2 – OBJETO:

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **IMPrensa NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00.**

4 – VALOR

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 339039900000 – Serviço de publicidade legal

FONTE DE RECURSO: 000

DESPESA: 471

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 628/2022**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Ponta Grossa/PR, motivo levar paciente para exame de alta complexidade na clinica Urosaúde em Ponta Grossa/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Ponta Grossa – PR, motivo levar paciente para exame de alta complexidade na clinica Urosaúde em Ponta Grossa/PR, no período de 15/11/2022 á 16/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 629/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do Fórum Estadual da Undime -PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** ocupante do cargo Efetivo de Professor, 2,5 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do Fórum Estadual da Undime - PR, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **41/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **IMPrensa Nacional**, com endereço na SIG QUADRA 06 LOTE, Brasília – DF, objetivando a **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **42/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, com endereço na Rua Minas Gerais, Francisco Beltrão – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO: GESTÃO DOS RECURSOS DE SAÚDE**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

**1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2022
MODALIDADE PREGÃO N.º 24/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2022**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66, com sede e foro na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, nº 229, na cidade de Erechim, CEP nº 99704-168, Estado: RS, representada pelo(a) Senhor(a) **IURI RENAN BERGAMIN**, inscrito(a) no CPF sob nº 012.562.530-81, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2022, processo administrativo nº 76/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 10/11/2022 fica concedido reequilíbrio solicitado pela empresa conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
1	191	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	TEUTO	CAP	0,3800	0,42

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no Edital de Registro de Preços e com base na lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100
Dados: 2022.11.11 10:08:49 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
IURI RENAN BERGAMIN
CPF: 012.562.530-81

**SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021
PREGÃO Nº 50/2021**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **M C REBUSSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.467.150/0001-63, com sede e foro na Avenida Paraná, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARINA CONSTANTINO REBUSSI**, inscrito(a) no CPF sob nº 000.473.039-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 50/2021, processo administrativo nº 256/2021, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum acordo com a renovação contratual o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses ou vencimento em 10/11/2023, e o valor global do contrato passa ser R\$ 37.396,08 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação do presente contrato encontra-se no Termo de Referência e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100
Dados: 2022.11.11 07:38:13 -03'00'

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO**

**M C REBUSSI
MARINA CONSTANTINO REBUSSI
CONTRATADA**

I
**QUINTO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situado na Linha São Roque s/nº, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.801-973, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada pela Senhora **SANDRA MARTA BALBINOT**, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2759492 e inscrita no CPF nº 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº401 apto 801 - Santa Maria, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-600, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 052/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar valor do Contrato Administrativo Nº. 108/2019 de 14/11/2019, e aplicar o reequilíbrio financeiro aplicando o IPCA, no período de entre 10-Novembro-2021 e 31-Novembro -2022, passando o valor mensal para R\$ 5.004,31 (cinco mil, quatro reais e trinta e um centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 10 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito Municipal

CONTRATADA
SERVIOESTE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
SANDRA MARTA BALBINOT
 Administradora

**SEXTO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situado na Linha São Roque s/nº, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.801-973, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada pela Senhora **SANDRA MARTA BALBINOT**, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2759492 e inscrita no CPF nº 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº401 apto 801 - Santa Maria, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-600, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 052/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar valor e prazo do Contrato Administrativo Nº. 108/2019 de 14/11/2019, o valor global do contrato passa a ser R\$ 229.923,60 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e vinte três reais e sessenta centavos) e o prazo prorrogado até 13/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 11 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SERVIOESTE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
SANDRA MARTA BALBINOT
Administradora

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2020
NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, situado na Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, portador da Cédula de identidade RG nº 357114 e inscrito no CPF nº 003.773.439-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditivar o Contrato Administrativo nº 40/2020 publicado em 12/11/2020, pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 12/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 11 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GUSTAVO GIRALDES BETTONI

ATA CONFERENCIA CMDCA**ATA IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Formosa do Oeste – PR**

No décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois nos reunimos para a realização da nona conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Formosa do Oeste que em consonância com a décima segunda conferência nacional tem como tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade." A lista de presença será anexada a esta ata para confirmar a presença de todos na ocasião. A apresentadora do evento Vânia Biló, iniciou o encontro explicando a importância da realização da conferência e seu contexto para a gestão democrática, um verdadeiro espaço para discussão e reivindicação de direitos. Deu as boas-vindas a todos, usuários, delegados, autoridades que se fizeram presentes já no início da conferência. Ato seguido convidou para compor a frente de honra: composta pelo Senhor Prefeito Municipal Luiz Antônio Domingos de Aguiar, acompanhado pelo Vice-prefeito Orivaldo Municelli, representando o Poder Legislativo Municipal o Senhor Aparecido Leonardo da Silva, a Senhora Ângela Roberta Neves de Brito Pinto, Secretária Municipal de Educação e Cultura e também presidente do CMDCA, Dione Fernando Domingos de Aguiar, Secretário Municipal de Assistência Social, Roger Conde Tissiani, presidente do CMAS, Neiva Neth Municelli, presidente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste e a nossa palestrante a assistente social Marília Borges Leite. Em seguida todos bem posicionados acompanhamos a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passamos então para as considerações das autoridades que compõe a frente de honra, Dione, como secretário da assistência social foi o primeiro a fazer uso da palavra e iniciou lembrando que as eleições e as conferências são duas oportunidades importantes de participação na política, nas eleições nós escolhemos nossos gestores, nossos representantes, e nas conferências nós como sociedade civil podemos participar, propor, apresentar ideias e fazer valer nossas propostas para as políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes para os próximos quatro anos, desejou uma tarde potente para todos. Prefeito Toninho fez uso da palavra cumprimentando as autoridades e os demais presentes. Ressaltou a importância dos trabalhos desta tarde e desejou bons trabalhos para todos. Logo em seguida Ângela, como presidente do CMDCA foi convidada para fazer uso da palavra, também agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos dessa nona conferência. A apresentadora ainda agradeceu a presença das demais autoridades, diretores das escolas, professores, representantes das entidades convidados. A frente de honra foi desfeita e as autoridades convidadas a ocuparem um lugar no auditório. O prefeito se retirou pois tinha outro compromisso. Procedeu-se a leitura do regimento interno desta conferência. Todos os presentes tinham em mãos uma cópia do documento que acompanharam a leitura. Não foi feita nenhuma ponderação acerca do regimento interno. Foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao cerimonial foi convidada a palestrante Marília Borges Leite para fazer uso da palavra e

coordenar os trabalhos nesta parte da conferência. Um breve currículo da palestrante. Ela é assistente social, formada em dois mil e seis pela FACEMED de Medianeira. Fez especialização em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social, pela UNIOESTE em dois mil e doze. Participou de vários eventos e cursos na área desde dois mil e três, também em pesquisas, escreveu artigos e projetos de pesquisa. Atuou na secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção Social de Toledo- PR, exercendo várias funções como assistente social, coordenadora do CRAS, diretora de departamento, Proteção Especial e Básica, diretora de departamentos de vigilância socioassistencial, diretora do departamento de gestão SUAS municipal, secretária de assistência social e atualmente é diretora da proteção especial. A palestrante iniciou sua fala lembrando a importância do encontro e explicando a origem do tema da conferência. A temática das conferências municipais, que preparam as conferências estaduais e servirá para a conferência nacional, foi definido pelo conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente. A participação de todos desde a cultura, saúde, educação, infraestrutura, esporte e tudo mais compõe os responsáveis por propor e realizar políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes. Os eixos temáticos da conferência nos convidam a refletir sobre o que aconteceu no período da pandemia e como vamos enfrentar as sequelas trazidas por este difícil período que vivemos. As dificuldades são muitas, e podemos enfrenta-las respondendo alguns questionamentos: todos tivemos acesso à saúde de forma igualitária? E a nossa alfabetização como foi durante a pandemia? As adolescentes que voltaram agora para o ensino presencial, como estão enfrentando essa dificuldade? Nós como professores, operadores da saúde e sociedade estamos respondendo a essas realidades? Estas provocações e outras mais foram trazidas pela palestrante para provocar em nós reflexões sobre o tema. A palestra seguiu o caminho dos eixos propostos pelo documento base proposto pelo conselho nacional: primeiro eixo: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; segundo eixo: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19; terceiro eixo: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos durante e após pandemia; quarto eixo: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; quinto eixo: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após pandemia de Covid 19. A cada ponto a palestrante enriquecia com informações pertinentes, dados estatísticos, experiências práticas de sua vivência ou estudo que iluminaram as nossas reflexões. A palestrante lembrou ainda durante a sua fala que esteve já em Formosa no mês de junho desenvolvendo atividades com a equipe da assistência social e nisso lembrou sobre a importância de organizar nosso tempo para desenvolver nossas atividades. Como sociedade não estamos acostumados a participar, quando somos provocados por um problema pessoal, nos dispomos e participamos, mas quando o problema é coletivo temos muitas dificuldades de ampliar a indignação e participar de

discussões que possam chegar a surtir algum efeito efetivo em nossa vida social. Deixamos nossos direitos de lado por apenas não participar. Talvez a nossa grande dificuldade é pensar a criança e o adolescente com a prioridade que a legislação nos pede. Quando falamos de prioridade é em tudo, pessoal, material e principalmente recursos e como é difícil entender a explicações dos recursos públicos nas audiências públicas. O momento que vivemos não é simplesmente para olhar para o passado, mas diante da realidade que temos, com aquilo que a pandemia nos trouxe, como vamos responder positivamente para mitigar as dificuldades que somos obrigados a enfrentar. Encerrando a palestra todos aplaudiram e Dione, secretário de assistência entregou uma flor em agradecimento. Todos os participantes da conferência foram convidados a um refrigerio servido no fundo do auditório. Em seguida a assembleia foi reunida para a leitura e debate das propostas que foram anteriormente apresentadas durante a preparação da conferência. Também foram reunidos os conselheiros do CMDCA, delegados natos e os convidados foram lembrados da maneira de votação. A psicóloga Ana Priscila se colocou no computador para possíveis reformulações das propostas apresentadas e debatidas neste momento. Sandra, assistente social do CRAS se colocou ao microfone para ler as propostas e coloca-las em votação. As propostas foram organizadas e lidas por eixo, as descreveremos a seguir, bem como o seu status após a leitura, ou seja, se foram aprovadas e encaminhadas ou reprovadas. Para o eixo um as propostas apresentadas foram as seguintes: 1) Implementar ações para recuperar a defasagem pós pandemia no desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, com acompanhamentos multiprofissionais – para a esfera estadual, aprovada por unanimidade. 2) Contratação de profissionais de saúde mental para atendimento das crianças e adolescentes com sintomas relacionados a reações comportamentais frequentes apresentadas pós pandemia – para a esfera estadual, aprovada por unanimidade. 3) Dar a devida atenção aos processos educacionais no que se concerne a alfabetização pós pandemia levando em consideração a defasagem vivenciada neste período – proposta para as esferas estadual e municipal aprovada por unanimidade. 4) Garantia do princípio da prioridade absoluta para crianças e adolescentes no atendimento à saúde – proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 5) Ampliar os serviços de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes – proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 6) Promover mais incentivo às campanhas de imunização – proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. Para o eixo dois as propostas foram: 1) Realizar projetos visando a importância da segurança alimentar na primeira infância, onde pandemia causou um impacto significativo nas crianças mais vulneráveis trazendo prejuízos no desenvolvimento infantil pela insuficiência de alimentos de qualidade - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 2) Estimular o protagonismo de adolescentes para desenvolvimento de potencialidades no mundo do trabalho ofertando cursos e palestras presenciais fortalecendo a troca de experiência - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 3) Promover formação continuada para profissionais que atuam na rede de atendimento à criança e ao adolescente - proposta para os



âmbitos estadual e municipal aprovada por unanimidade. 4) Promover aos trabalhadores da assistência social, educação, esporte e saúde capacitação que possibilite conhecer e identificar nas crianças e adolescentes possíveis casos de violência (física, psicológica e sexual) - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 5) Maior empenho do setor Público em ações como Palestras e/ou roda de conversas com pais ou responsáveis sobre violação e vulnerabilidade de crianças e adolescentes - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 6) Fortalecer a integração do serviço de atendimento SUS e SUAS para crianças e adolescentes no pós- pandemia realizando acompanhamento e atendimento a famílias de crianças e adolescentes em abrigo institucional - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 7) Implementar programa de atendimento na política municipal para o desenvolvimento de ações relacionadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 8) Viabilizar dentro do orçamento público a contratação de profissionais especializados (pedagogos, psicólogos, assistente social, educador social), possibilitando atender a demanda reprimida nos serviços destinados a criança e ao adolescente no município - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 9) Ampliar a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Lembrando que durante a pandemia a Campanha foi realizada através de vídeos informativos divulgados nas redes sociais do município, e cartilha com atividades sócio pedagógicas foram distribuídas as crianças e adolescentes usuárias do CRAS, e rede municipal e estadual de ensino do município - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. Para o eixo três as propostas foram: 1) Que o Estado oferte o serviço do CEBJA/EJA para municípios de pequeno porte - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 2) Criar por parte do Estado repasses de co-financiamento fundo a fundo contínuo para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 3) Efetivar e dar continuidade aos grêmios, conselhos escolares, discutindo propostas elaboradas pelos alunos da escola, garantindo a transparência no processo de participação dos adolescentes garantindo o apoio e participação dos alunos com estrutura física e de equipamentos e financeira para efetivação - proposta para os âmbitos estadual e municipal aprovada por unanimidade. 4) Criar mecanismos de participação e incentivo no trabalho de organizações da comunidade para desenvolverem ações que possibilite a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de formulação de políticas públicas, a fim de escutá-los, envolvê-los e desta forma responder seus desejos, sonhos e aspirações, ampliando o repertório de competências e habilidades de fluência comunicativa e de autonomia para a vida cotidiana - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 5) Oportunizar espaços de diálogos entre rede de atendimento a criança e ao adolescente, promovendo integração, inclusão, objetivando a realização de diagnóstico dos principais problemas sociais intensificados durante a pandemia em termos de violência, discriminação, drogas, relações interpessoais, convivência escolar, rivalidade, intolerâncias com as diferenças, busca de afirmação pessoal, resistências às



regras, bullying, relacionamentos, assédios, uso de espaços e bens, falta de processos para a construção de vida, necessidades de mudanças, a busca por novas experiências, reações a manifestações de injustiças, entre outras - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. Para o eixo quatro as propostas foram: 1) Promover encontros regionais de troca de experiência e capacitação aos conselheiros tutelares, rede de proteção da criança e do adolescente, sociedade civil para divulgação e conhecimento do trabalho realizado - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 2) Que o departamento da criança e do adolescente possa dar mais publicidade às ações realizadas pelo CEDCA/PR nos diversos meios de comunicação inclusive nas redes sociais como modo de estimular a participação e controlar social de forma popular e acessível - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 3) Oportunizar capacitação técnica para Conselheiros de direitos, Conselheiros Tutelares, oportunizando a apropriação teórica e prática integrado a qualificar as ações no desenvolvimento das políticas públicas para crianças e adolescentes - proposta para os âmbitos estadual e municipal aprovada por unanimidade. 4) Efetivar o protagonismo e a participação social da sociedade civil, frente as dificuldades encontradas na pandemia e pós-pandemia para atender as insuficiências, e efeitos - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 5) Fortalecer no âmbito local o CMDCA, assegurando a pluralidade de ideias, e garantindo suas demandas enquanto órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 6) Que o CMDCA promova ampla publicidade dos canais de denúncias de violência contra crianças e adolescentes - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 7) Que o CMDCA e Conselho Tutelar promovam campanhas educativas de orientação voltada ao comércio de venda de produtos ilícitos para crianças e adolescentes - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. E finalmente para o eixo cinco as propostas foram: 1) Criar programa estadual de atenção a criança e adolescente no que se concerne a prevenção de uso de drogas, gravidez na adolescência e prevenção ao suicídio - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 2) Aumentar o investimento em ações profissionalizantes em municípios de pequeno porte - proposta para o âmbito estadual aprovada por unanimidade. 3) Garantir orçamento público nas três esferas de governo para realização de diagnóstico para análise de situações de violência no que se refere aos direitos de criança e adolescente de forma integrada estado/município/união para indicar e avaliar políticas públicas destinadas a este público, bem como recursos para implementação da Lei 15.075/06 (implantação de equipe multiprofissional) - proposta para os âmbitos estadual e municipal aprovada por unanimidade. 4) Criação de equipe de referência para proteção social especial de alta complexidade bem como reformulação do cargo de mãe social, de acordo com as leis trabalhistas - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 5) Que o setor público invista o percentual mínimo exigido por lei dos recursos municipais no fundo da criança e adolescente - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. E que os mesmos sejam desburocratizados ampliando as ações de atuação nas áreas de assistência social, educação, esporte e saúde - proposta para o âmbito municipal aprovada

por unanimidade. 6) Garantir o monitoramento e execução, por parte do CMDCA, quanto à execução das propostas aprovadas desta conferência e de sua efetiva inclusão no orçamento municipal - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 7) Efetivar a Campanha de destinação do imposto de renda, oportunizando a parceria entre sociedade civil e o CMDCA, conscientizando a importância do recurso para o atendimento e desenvolvimento das políticas públicas municipais - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. 8) Dar transparência no Orçamento Criança nas ações desenvolvidas pelas políticas municipais - proposta para o âmbito municipal aprovada por unanimidade. Como foi possível notar, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade de todos os delegados e convidados. Ato seguido foram convidados os membros da nova composição do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. Algumas entidades não conseguiram comparecer na ocasião como pode ser comprovar pelas assinaturas na lista de presença, ficando essa apresentação como posse simbólica aguardando a apresentação das demais representações para a formalização através de um decreto municipal do novo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. A conferência prosseguiu elegendo o representante municipal para a conferência estadual que acontecerá em dois mil e vinte e três e seu suplente, de acordo com as orientações Formosa deve ser representada por um(a) conselheiro(a) tutelar, de forma que ficaram eleitos o Conselheiros Tutelares Alessandro Cordeiro e sua suplente Neiva Neth Municelli. Se agradeceu o comparecimento e a participação de todos na realização desta conferência e todos os participantes foram convidados a se organizarem no palco para a foto oficial do encontro que será publicada nas redes sociais dos conselhos de direitos. Ainda com a palavra a nossa apresentadora encerrou oficialmente os trabalhos da nona conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Formosa do Oeste. Nada mais havendo a tratar eu, Douglas Vinicius Mequelin, secretário executivo dos conselhos lavro a presente ata que terá como anexo a lista de presença dos presentes na ocasião.

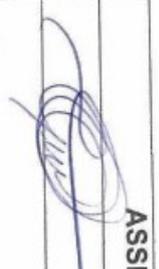
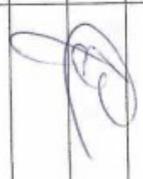
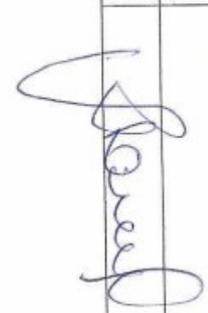

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDC A DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273


LISTA DE PRESEÇA – DELEGADOS
9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Maria Graciela Alves de Lima	CMDC A	
02	Dione Fernando Domingos de Aguiar	CMDC A	
03	Greyciellen Varaschin Cenci de Jesus	CMDC A	
04	Daiana Rissato Ribeiro	CMDC A	
05	Angela Roberta Neves de Brito Pinto	CMDC A	
06	Ana Cristina Fernandes de Oliveira	CMDC A	
07	Arlene Piovan Caretta Cecato	CMDC A	
08	Juliana Catia Tamparowski	CMDC A	
09	José Carlos Franzão	CMDC A	
10	Rosemi Fernandes	CMDC A	
11	Rosiléia Lobo Penido	CMDC A	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273



12	Maria Helena Buhala Ferreira	CMDCA	
13	Regina Bezerra Da Silva	CMDCA	Marino H B Junior
14	Neusa Leonardo Da Silva	CMDCA	Regina Bezerra da Silva
15	Ana Maria Correa Sperandio Cott	CMDCA	Neusa Leonardo
16	Dalva Aparecida de Lima	CMDCA	
17	Armerinda Fâvero dos Santos	CMDCA	
18	Tania Maria Verussa Fagundes	CMDCA	
19	Lucas Fernando Sabino da Silva	CMDCA	
20	Ivo Berbert	CMDCA	
21	Agna Ricargo Burdinhão	CMDCA	
22	Carlos Roberto Paim Martins	CMDCA	
23	Andressa Stela Martins Goulard	CMDCA	Carim
24	Emily da Silva Santos	CMDCA	
25			Emily J. Santos
26			
27			



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

LISTA DE PRESENÇA – CONVIDADOS E COMUNIDADE

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TEMA: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Nilson de S. Freitas	PPA	<i>[Assinatura]</i>
02	Roberta Alves da Oliveira	PPA	Roberta Alves da Oliveira
03	Sandra H. P. da Souza	PPA	<i>[Assinatura]</i>
04	Jurisco Cr. de Oliveira	PPA	Jurisco Cr. de Oliveira
05	Sandra Malogudi Jobo	Reserva Rui Barbosa	<i>[Assinatura]</i>
06	Mirla Quintino	Societade/Parquinhos	Mirla Quintino
07	Jair Quintino do Sulgo	Societade/Parquinhos	<i>[Assinatura]</i>
08	Fátima Maria Pagotrand	PPA	<i>[Assinatura]</i>
09	Josémar Silva	PPA	<i>[Assinatura]</i>
10	Carinhoso Jesus	PPA	<i>[Assinatura]</i>
11	Rafaela Bruno	PPA	<i>[Assinatura]</i>
12	Roger Jussion	PPA	<i>[Assinatura]</i>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Serjipe, 41 – CENTRO

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273



13	Luís Antônio Figuer	Prefeito	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria Tronilda Siquiera	Servidora / Secretária	<i>[Assinatura]</i>
15	Apurucito Leonardo de Silva	Secretaria de Administração	<i>[Assinatura]</i>
16	Roseli de Castro	CMCI - Secretária	<i>[Assinatura]</i>
17	Alexandre Venduro	Conselho Tutelar	<i>[Assinatura]</i>
18	Luiza Fuxado	IPAR	<i>[Assinatura]</i>
19	Thaís Ruzildo de Costa	Psicóloga / Secretária	<i>[Assinatura]</i>
20	Flávia Soares	Psicóloga	<i>[Assinatura]</i>
21	Silvana da Silva	Emprego	<i>[Assinatura]</i>
22	Yobal de Aguiar	Tutoria	<i>[Assinatura]</i>
23	Luiz Guilherme Trindade de Silva	Sergente Juiz	<i>[Assinatura]</i>
24	Luiza de Aguiar	Conselho Tutelar	<i>[Assinatura]</i>
25	Maria de Fátima de Costa B	Conselho Tutelar	<i>[Assinatura]</i>
26	Gracilda Pereira	Presidenta do IPAR	<i>[Assinatura]</i>
27	Marcos Ap. Dias Santos	Diretor	<i>[Assinatura]</i>
28	Adriano de Fátima Barbosa	Coordenador de Administração <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273



29	Resinar Sebald	Agda de Ediane	Reininger Talal
30	Paulo de. Martins	Sergipe Social/Colômbia	Daniel C. Mendes
31	Sybellin Ferreira	União Social	Sybellin
32	Givaldo Fernandes de Souza	Sociologia/Rememoração	Sybellin
33	Douglas Nunes Macgulin	Grupos de Ex. de Exercícios	Geoffrey
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 10, de 11 de novembro de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal o Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199 pagina 16 e Diário Eletrônico edição nº 50 pagina 03 dia 25/04/2019.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva
Cargo: Vereador
CPF: 032.296.058-45 nas seguintes condições:

- a) Data início: 16/11/2022
- b) Data do fim: 18/11/2022
- c) Numero de diárias concedidas: (02) duas
- d) Valor unitário: R\$ 328,86
- e) Valor total: 657,72
- f) Destina da Viagem: Foz do Iguaçu (PR).
- g) Objetivo da viagem: Participar do Curso "DESENVOLVE PARANÁ-GOVERNO 5.0" que será promovido pela AMP- Associação dos Municípios do Paraná, nos dias 16,17 e 18 de novembro/22 a ser realizado no Hotel Rafain Palace & Convention, na cidade de Foz do Iguaçu Pr.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022

Miguel Ascênsio Nabarro
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E69E-30A7-F15C-37DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/11/2022 17:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/E69E-30A7-F15C-37DF>